

Curso / Habilitação	Cidade	Sigla	Código	Turno	1º	2º	TOTAL	1º	2º	TOTAL	1º	2º	TOTAL	1º	2º	TOTAL
Música / Oboé - Bacharelado	Rio de Janeiro	BOBO	5P8	I	2	0	2	2	0	2	0	0	0	4	0	4
Música / Órgão - Bacharelado	Rio de Janeiro	BORG	5Q0	I	2	0	2	2	0	2	1	0	1	5	0	5
Música / Piano - Bacharelado	Rio de Janeiro	BPIA	5Q4	I	4	0	4	4	0	4	2	0	2	10	0	10
Música / Regência Coral - Bacharelado	Rio de Janeiro	BRCO	5Q8	I	1	0	1	1	0	1	1	0	1	3	0	3
Música / Regência de Banda - Bacharelado	Rio de Janeiro	BRBA	5R0	I	2	0	2	2	0	2	1	0	1	5	0	5
Música / Regência Orquestral - Bacharelado	Rio de Janeiro	BROR	5R4	I	1	0	1	1	0	1	1	0	1	3	0	3
Música / Saxofone - Bacharelado	Rio de Janeiro	BSAX	5R8	I	2	0	2	2	0	2	2	0	2	6	0	6
<b>GRUPO 5 - CURSOS QUE EXIGEM THE (Continuação)</b>					40% UFRJ			40% ENEM			20% COTAS ENEM			TOTAL DE VAGAS CONCURSO UFRJ 2011		
Quadro de Opções					UFRJ2011			UFRJ2011			UFRJ2011					
Curso / Habilitação					Vagas por Semestre			Vagas por Semestre			Vagas por Semestre			Vagas por Semestre		
Nome					1º			2º			1º			2º		
Cidade					TOTAL			TOTAL			TOTAL			TOTAL		
Música / Trombone - Bacharelado	Rio de Janeiro	BBON	5S0	I	2	0	2	2	0	2	2	0	2	6	0	6
Música / Trompa - Bacharelado	Rio de Janeiro	BOMP	5S4	I	2	0	2	2	0	2	2	0	2	6	0	6
Música / Trompete - Bacharelado	Rio de Janeiro	BPET	5S8	I	2	0	2	2	0	2	1	0	1	5	0	5
Música / Tuba - Bacharelado	Rio de Janeiro	BTUB	5T0	I	2	0	2	2	0	2	2	0	2	6	0	6
Música / Viola - Bacharelado	Rio de Janeiro	BOLA	5T4	I	2	0	2	2	0	2	1	0	1	5	0	5
Música / Violão - Bacharelado	Rio de Janeiro	BLAO	5T8	I	3	0	3	3	0	3	2	0	2	8	0	8
Música / Violino - Bacharelado	Rio de Janeiro	BLIN	5U0	I	2	0	2	2	0	2	0	0	0	4	0	4
Música / Violoncelo - Bacharelado	Rio de Janeiro	BCEL	5U4	I	2	0	2	2	0	2	0	0	0	4	0	4
Pintura	Rio de Janeiro	PINT	5V8	I	10	10	20	10	10	20	5	5	10	25	25	50
					125	49	174	125	49	174	67	25	92	317	123	440

I - INTEGRAL (MANHÃ E VESPERTINO); I\* - INTEGRAL (VESPERTINO E NOITE); V - VESPERTINO; N - NOITE

### ANEXO II - CURSOS QUE TEM MÍNIMO DE PONTOS

#### GRUPO 2

Curso / Habilitação	Nome	Sigla	Código	Turno	Mínimo de Pontos	
					Geral	Específicas
Rio de Janeiro	Astronomia	ASTR	2A0	I	-	8
	Engenharia de Alimentos	EQUI	2L8	I	-	9
	Engenharia de Bioprocessos		2M0	I	-	9
	Engenharia Química		2M4	I	-	9
	Química Industrial		2N0	I	-	9
	Engenharia*	ENGE		*	-	9
	Física - Bacharelado	FISB	2B8	I	-	12
	Física Médica	FMED	2C4	I	-	12
	Física - Licenciatura	FISL	2C0	N	-	6
	Ciências Atuariais	CATE	2A8	I	-	15
	Matemática - Bacharelado	MATB	2D0	I	-	15
	Matemática - Licenciatura	MATL	2D4	I	-	15
	Matemática Aplicada	MATA	2E0	I	-	15
	Matemática - Licenciatura	MATL	2D8	N	-	7,5
	Ciência da Computação	INFO	2A4	I	-	15
	Química com Atribuição Tecnológica	QUIM	2F0	I	15	-
	Química - Bacharelado	QUBA	2F5	I*	15	-
	Química - Licenciatura	QUIL	2F8	N	15	-
	Estatística	ESTA	2B4	I	-	15
	Bacharelado em Ciências da Matemática e da Terra	BCMT	2B0	I	-	9
Macaé	Química - Bacharelado / MACAÉ	BQUM	2G5	I*	15	-
	Química - Licenciatura / MACAÉ	LQUM	2G8	I*	15	-

#### GRUPO 3

Curso / Habilitação	Nome	Sigla	Código	Turno	Mínimo de Pontos	
					Geral	Específicas
Rio de Janeiro	Arquitetura e Urbanismo	ARUR	3A0	I	20	-

### EDITAL Nº 65, DE 30 DE AGOSTO DE 2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR,

O Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de vagas de Professor da Carreira do Magistério Superior, a ser realizado de acordo com as normas de concursos aprovadas pela Resolução nº 11/2010 do Conselho Universitário, disponíveis no endereço <http://www.ufrj.br>, observado o disposto na Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 94.664/87, e as disposições contidas no presente edital, para as Unidades, Departamentos, Setores, classe, titulação básica, regimes de trabalho, remunerações iniciais e taxas de inscrição constantes no quadro anexo, em atividades a serem exercidas nos horários diurno e noturno, de acordo com as determinações e necessidades da Instituição nos termos da legislação em vigor. São também observadas as disposições contidas no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009 - DOU nº 161, de 24 de agosto de 2009 - da Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, as disposições contidas na Portaria Interministerial 22, de 30 de abril de 2007 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e do Ministério da Educação.

#### 1. DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATÓ DA INSCRIÇÃO

I - curriculum vitae em 7 (sete) vias, para as classes de Titular e Adjunto, e em 5 (cinco), para as de Assistente e Auxiliar;  
II - memorial em 7 (sete) vias, para as classes de Titular e Adjunto, e em 5 (cinco), para as de Assistente e Auxiliar, acompanhado de comentário que permita ajuizar a significação dos títulos e trabalhos a eles atribuída pelo próprio candidato;

III - comprovante de pagamento da taxa de inscrição, ressalvadas as hipóteses de isenção expressamente previstas no Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008.

IV - título da conferência para a classe de Titular.

1.1 - Os interessados, devidamente identificados, deverão solicitar a inscrição mediante requerimento ao Diretor da Unidade ou do Órgão Suplementar, de acordo com a localização da vaga, indicando o setor a que pretendem concorrer, acompanhado de toda a documentação.

1.2 - Os interessados, devidamente identificados, poderão requerer isenção do pagamento da taxa de inscrição ao Diretor da Unidade ou Órgão Suplementar, de acordo com a localização da vaga, o qual deliberará, em última instância, sobre a concessão da isenção requerida.

1.3 - O prazo limite para a apresentação do requerimento de isenção é de 10 (dez) dias contados a partir da publicação do edital. O candidato será comunicado, da decisão acerca do deferimento ou não do seu pedido de isenção, em até 10 (dez) dias após a apresentação do requerimento.

#### 2. PRAZO DE INSCRIÇÃO

O prazo para inscrição é de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União. Caso não haja inscrições deferidas, este prazo poderá ser renovado por mais 30 (trinta) dias, sendo que, em casos devidamente justificados pelas Congregações das Unidades ou Órgãos equivalentes, a classe de professor pode ser modificada para nível imediatamente inferior.

#### 3. VAGAS E PROGRAMAS DOS CONCURSOS

A localização das vagas encontra-se discriminada nos quadros anexos a este edital. Os programas dos Concursos, bem como os critérios do Centro para o julgamento de títulos e trabalhos ao qual a vaga é vinculada, acham-se à disposição dos interessados nas Secretarias dos Centros, das Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares ou Museu Nacional, nos endereços constantes do referido anexo.

#### 4. TÍTULOS E PROVAS

4.1 - As datas das provas serão divulgadas aos candidatos, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por via postal registrada, com aviso de recebimento, encaminhada ao endereço indicado no requerimento de inscrição, e com um intervalo de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data de publicação do edital.

4.2 - O Concurso de Títulos e Provas abrangerá as seguintes etapas:

I - prova escrita para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar, com caráter eliminatório e classificatório;

II - conferência, para a classe de Titular;

III - prova didática, para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar;

IV - prova prática, facultativa e somente para as classes de Adjunto, Assistente e Auxiliar, cuja inclusão será definida pela Congregação da Unidade ou Órgão equivalente, de acordo com a localização da vaga;

V - apreciação de títulos e trabalhos referidos no Curriculum vitae;

VI - arguição do memorial.

4.3 - A apresentação das cópias autenticadas dos títulos e cópias dos trabalhos referidos no curriculum vitae deverá ser feita apenas pelos candidatos que tiverem inscrição aceita no certame, no prazo de 7 (sete) dias antes da primeira etapa do concurso.

4.4 - As provas orais ou defesas de memoriais serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.



- 4.5 - Os candidatos serão classificados de acordo com os números de indicações dadas pelos examinadores, desde que alcancem da maioria destes a média mínima de 7 (sete).
- 4.6 - Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.
- 4.7 - O resultado final do concurso deverá ser apreciado pela Congregação da Unidade ou órgão equivalente.
- 4.8 - Da decisão da Congregação da Unidade ou órgão equivalente caberá, apenas, recurso de nulidade, a ser interposto ao Conselho Universitário da UFRJ, no prazo limite de 10 (dez) dias, contados a partir da data da decisão da Congregação da Unidade ou órgão equivalente.
- 4.9 - O recurso de nulidade deverá estar fundamentado única e exclusivamente na não-observância às normas e procedimentos definidos neste edital.
5. PROVIMENTO DAS VAGAS
- 5.1 - O candidato nomeado será submetido a inspeção médica pela UFRJ, para comprovação de aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo, em cumprimento ao que determina a Lei nº 8.112/90.
- 5.2 - Para a posse dos indicados pelo Concurso serão exigidos o diploma de graduação em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior, devidamente revalidado.
- 5.3 - Para a posse, além do diploma de graduação, o candidato deverá apresentar:
- 5.3.1 - Para a classe de Professor Titular:
- I - o título de Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior devidamente revalidado; ou
- II - o título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72; ou
- III - um documento que ateste estar o candidato dispensado da apresentação dos títulos enumerados nos incisos anteriores, no caso de profissionais de notório saber reconhecido pela UFRJ.
- 5.3.2 - Para a classe de Professor Adjunto:
- I - o título de Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior devidamente revalidado; ou
- II - o título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72.
- 5.3.3 - Para a classe de Professor Assistente:
- I - o título de Mestre ou Doutor em curso credenciado pelo MEC ou em curso realizado no exterior devidamente revalidado; ou
- II - o título de Livre-Docente obtido conforme a Lei nº 5.802/72.
- 5.4 - O candidato não será empossado se:
- I - for considerado inapto na inspeção médica;
- II - deixar de atender às exigências, aos prazos e às datas estabelecidas neste edital;
- III - não apresentar os documentos comprobatórios dos requisitos estabelecidos para a investidura no cargo, de acordo com a Lei nº 8112/90:
- III.1 - Se brasileiro:
- a) gozar dos direitos políticos;
- b) estar quites com as obrigações eleitorais e militares;
- c) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo.
- III.2 - Se estrangeiro:
- a) ter visto de permanência em território nacional, que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil;
- b) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições específicas para o cargo.
- 5.5 - O servidor será submetido a Estágio Probatório, conforme disposto na Lei nº 8.112/90 e normas estabelecidas pela UFRJ.
- 5.6 - A aprovação e a indicação para provimento da vaga assegurarão apenas a expectativa de direito à nomeação, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse e conveniência da Administração da UFRJ, respeitado o prazo de validade do Concurso.
- 5.7 - A validade do Concurso esgotar-se-á 12 (doze) meses após a data da homologação do seu resultado.
- 5.8 - Os candidatos nomeados para as vagas destinadas aos cursos localizados fora do Município do Rio de Janeiro exercerão suas atividades nestes locais.
- 5.9 - As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pelo Reitor da UFRJ, ouvida a Procuradoria-Geral da UFRJ.

ALOÍSIO TEIXEIRA

## ANEXO

Classe:	Professor Adjunto	Professor Assistente
Titulação:	Doutor	Mestre
Regime de Trabalho:	40-DE	40-DE
Remuneração Inicial:	R\$ 6.722,85	R\$ 4.442,60
Taxa de Inscrição:	R\$ 150,00	R\$ 100,00

## CONTA PARA DEPÓSITO DA TAXA DE INSCRIÇÃO:

Banco do Brasil (001)
Agência nº 4201-3
Conta nº 170500-8
Código identificado (1) nº 1531151523628883-7
Código identificado (2) CPF do candidato

## QUADRO DE VAGAS

Centro	Unidade	Departamento	Setor	Adjunto DE	Assistente DE
CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Contabilidade Societária		1
CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Ciências Contábeis	Administração Empresarial	1	
CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia e Gestão da Informação	Administração em Unidade da Informação	1	
CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia e Gestão da Informação	Fundamentos e Biblioteconomia		1
CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia e Gestão da Informação	Organização do Conhecimento		1
CCJE	Faculdade de Administração e Ciências Contábeis	Biblioteconomia e Gestão da Informação	História e Registro da Informação		1
CCMN	Instituto de Física	Física Nuclear	Física Nuclear	1	
CCMN	Instituto de Física	Física Nuclear	Física Geral Teórica ou Experimental	2	
CCMN	Instituto de Geociências	Geologia	Geologia Geral e Patrimônio Geológico	1	
CCMN	Instituto de Matemática	Métodos Matemáticos	Geometria e Sistemas Dinâmicos	1	
CCMN	Instituto de Matemática	Métodos Matemáticos	Análise e Equações Diferenciais	2	
CCMN	Instituto de Matemática	Ciências da Computação	Linguagens e Compiladores	1	
CCMN	Instituto de Matemática	Métodos Matemáticos	Geometria e Sistemas Dinâmicos	1	
CCMN	Instituto de Química	Química Analítica	Química Analítica	1	
CCMN	Instituto de Química	Química Orgânica	Química Orgânica	1	
CCMN	Instituto de Química	Química Inorgânica	Química Inorgânica	1	
CCMN	Instituto de Química	Química Orgânica	Ensino de Química	1	
CCS	Faculdade de Farmácia	Análises Clínicas	Biofísica / Introdução às Ciências Farmacêuticas	1	
CCS	Faculdade de Farmácia	Análises Clínicas	Hematologia / Bioquímica Clínica	1	
CCS	Faculdade de Farmácia	Produtos Naturais e Alimentos	Farmacobotânica	1	
CCS	Faculdade de Farmácia	Produtos Naturais e Alimentos	Farmacognosia	1	
CCS	Faculdade de Farmácia	Medicamentos	Tecnologia Farmacêutica Integrada - Análises Farmacêuticas	1	
CCS	Faculdade de Farmácia	Medicamentos	Tecnologia Farmacêutica Integrada - Farmacotécnica Magistral	1	
CCS	Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho		Fisiologia	1	
CCS	Instituto de Bioquímica Médica		Fisiopatologia Metabólica e Celular	1	
CCS	Instituto de Ciências Biomédicas		Morfologia	1	
CFCH	Escola de Comunicação	Biblioteconomia e Gestão da Informação	Comunicação e Realidade Brasileira	1	
CFCH	Instituto de Filosofia e Ciências Sociais	Sociologia	Sociologia Aplicada em Administração	1	
CLA	Faculdade de Letras	Ciência da Literatura	Teoria Literária	1	
CT	Escola Politécnica	Expressão Gráfica	Expressão Gráfica	1	
Campus Macaé	Campus Macaé		Análises Químicas e Toxicológicas de Alimentos e Medicamentos	1	
Campus Macaé	Campus Macaé	Nutrição	Alimentação Coletiva	1	

ENDEREÇOS  
Faculdade de Administração e Ciências Contábeis -  
(FACC)

Direção: Araceli Cristina De Souza Ferreira  
Av. Pasteur, 250, Campus da Praia Vermelha, Cep: 22.290-240

Tel: (21)3873-5106 / 5004  
Fax: (21)2542-9839  
E-mail: Não possui  
Site: <http://www.facc.ufrj.br>

Secretaria acadêmica: (21) 3873-5098/5109/5110  
Instituto de Física - (IF)  
Direção: José D'albuquerque E Castro  
Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco A-3º e 4º pavimentos, Cidade Universitária. Cep: 21.941-909Tel: (21)2562-7703 / 7004

Fax: (21)2562-7368  
E-mail: [ifisica@if.ufrj.br](mailto:ifisica@if.ufrj.br)  
Site: <http://www.if.ufrj.br/>  
Instituto de Geociências - (IGEO)  
Direção: João Graciano Mendonça Filho  
Av. Athos da Silveira Ramos, 274. Prédio do Centro de Ciências Matemáticas e da Natureza, Bloco F, Ilha do Fundão. CEP: 21.941.916

Tel: (0xx21)2598-9405  
Fax: (0xx21)2598-9474  
E-mail: [igeoc@acd.ufrj.br](mailto:igeoc@acd.ufrj.br)  
Site: <http://www.igeo.ufrj.br/>  
Instituto de Matemática - (IM)  
Direção: Waldecir Bianchini  
Av. Athos da Silveira Ramos. Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco C, Sala 101, Cidade Universitária. Cep: 21.941-909, Caixa Postal: 68.530

Tel: (0xx21)2562-7036 / 7035  
Fax: (0xx21)2260-1884 / 2590-0940  
E-mail: [waldecir@im.ufrj.br](mailto:waldecir@im.ufrj.br)  
Site: <http://www.im.ufrj.br>  
Instituto de Química - (IQ)  
Direção: Cassia Turci  
Edifício do Centro de Tecnologia, Bloco A, 5º e 6º andares, Cidade Universitária. Cep: 21.941-909

Tel: (0xx21)2562-7001 / 7002  
Fax: (0xx21)2562-7106  
E-mail: [diretor@iq.ufrj.br](mailto:diretor@iq.ufrj.br)  
Site: <http://www.iq.ufrj.br>  
Faculdade de Farmácia - (FF)  
Direção: Carlos Rangel Rodrigues  
Avenida Carlos Chagas Filho, 373. Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco K, 2º andar, sala 50, Cidade Universitária, Cep: 21.941-902

Tel: (21)2562-6444  
Fax: (21)2262-6445  
E-mail: [diretor@pharma.ufrj.br](mailto:diretor@pharma.ufrj.br)  
Site: <http://www.farmacia.ufrj.br>  
Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho - (IBCCF)  
Direção: Denise Pires De Carvalho  
Avenida Carlos Chagas Filho, 373. Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco G, Sala G1-019, Cidade Universitária, Cep: 21.941-902

Tel: (21)2562-6720/6721/6722  
Fax: (21)2280-8193  
E-mail: [diretor@biof.ufrj.br](mailto:diretor@biof.ufrj.br)  
Site: <http://www.biof.ufrj.br>  
Instituto de Bioquímica Médica - (IBqM)  
Direção: Debora Foguel  
Edifício do Centro de Ciências da Saúde, Bloco B, 1º andar, Sala 33, Cidade Universitária, Cep: 21.941-902

Tel: (21)2562-6789  
Fax: (21)2270-8647  
E-mail: [foguel@bioqmed.ufrj.br](mailto:foguel@bioqmed.ufrj.br)  
Site: <http://www.bioqmed.ufrj.br/>  
Instituto de Ciências Biomédicas - (ICB)  
Direção: Roberto Lent  
Av. Carlos Chagas Filho, 373, Bloco K, 2º andar, sala 35, Cidade Universitária, Cep: 21.941-902

Tel: (21)2562-6674 / 6714  
Fax: (21)2562-6674  
E-mail: [gabinete@icb.ufrj.br](mailto:gabinete@icb.ufrj.br) / [diretor@icb.ufrj.br](mailto:diretor@icb.ufrj.br)  
Site: <http://www.icb.ufrj.br>  
Escola de Comunicação - (ECO)  
Direção: Ivana Bentes  
Av. Pasteur, 250, Campus da Praia Vermelha, Cep: 22.290-240.

Tel: (0xx21)3873-5067 / 2295-9449  
Fax: (0xx21)2295-9449  
E-mail: [direcao@eco.ufrj.br](mailto:direcao@eco.ufrj.br)  
Site: <http://www.eco.ufrj.br>

Instituto de Filosofia e Ciências Sociais - (IFCS)  
Direção: Marco Antônio Gonçalves  
Largo São Francisco de Paula, nº 1, Centro, Cep: 20.290-240

Tel: (21)2221-0034 / 2252-8035  
Fax: (21)2221-1470  
E-mail: [direcao@ifcs.ufrj.br](mailto:direcao@ifcs.ufrj.br)  
Site: <http://www.ifcs.ufrj.br>  
Faculdade de Letras - (FL)  
Direção: Eleonora Ziller  
Av. Horácio Macedo, 2151, sala D-104, Cidade Universitária. Cep: 21941-917

Tel: (21)2598-9770/9742  
Fax: (21)2598-9772  
E-mail: Não possui  
Site: <http://www.letras.ufrj.br>  
Escola Politécnica - (POLI)  
Direção: Ericksson Rocha Almendra  
Av. Athos da Silveira Ramos, 149. Prédio do Centro de Tecnologia, Bloco A, 2º andar, Cidade Universitária, Cep: 21.941-909

Tel: (0xx21)2562-7312 / 7010  
Fax: (0xx21)2562-7718  
E-mail: [diretor@poli.ufrj.br](mailto:diretor@poli.ufrj.br)  
Site: <http://www.poli.ufrj.br>  
Campus UFRJ - Macaé - Secretaria da UFRJ  
Rua Aloísio da Silva Gomes, 50  
Granja dos Cavaleiros  
Macaé / RJ, Cep: 27.930-560  
Tel.: (22)2796-2563 / 2541

### CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE INSTITUTO DE PUERICULTURA E PEDIATRIA MARTAGÃO GESTEIRA

#### RETIFICAÇÃO

Na Dispensa de Licitação Nº 252/2010 publicada no D.O.U de 02/09/2010, Seção 3, Pág. 64, Onde se lê: ALAGOA NOVA FRUTAS E LEGUMESLTDA-EPP Valor: R\$ 6.855,69 Leia-se: ALAGOA NOVA FRUTAS E LEGUMESLTDA-EPP Valor: R\$ 6.955,69

(SIDECA - 02/09/2010) 153150-15236-2010NE900032

### PREFEITURA UNIVERSITÁRIA

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 23079000797200895. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 10768884000182. Contratado: UBERMAC CONSTRUTORA E COMERCIO DE-EQUIPAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de 01(um) Caminhão pipa com tanque formato elíptico com capacidade para 8.000 L (oito mil litros) de água para atender ao Horto da Prefeitura da UFRJ. Fundamento Legal: Artigo 1º do decreto nº 5.450/2005 combinado com artigo 1º da lei nº 10.520/2002 de 17 de junho de 2002. Vigência: 07/05/2010 a 06/05/2011. Valor Total: R\$198.990,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900020. Data de Assinatura: 07/05/2010.

(SICON - 02/09/2010) 153115-15236-2010NE900051

### SUPERINTENDÊNCIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

Comunico a quem possa interessar o resultado do julgamento da Concorrência nº 03/2010. A empresa OFICINA. OA S/C LTDA foi desclassificada por descumprir o item 5.1, alínea "d" do Edital, deixando de apresentar a planilha de preços unitários e global.As demais empresas foram classificadas. Sagrou-se vencedora do certame a empresa VERIANO & CAMISÃO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA, por cumprir todas as exigências do edital e apresentar o menor preço global.

MILTON REYNALDO FLORES DE FREITAS  
Superintendente-Geral

(SIDECA - 02/09/2010) 153115-15236-2010NE900051

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2010

Objeto: - Aquisição de material de consumo Total de Itens Licitados: 00019. Edital: 03/09/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Frei Paulino, 30 Abadia - UBERABA - MG. Entrega das Propostas: a partir de 03/09/2010 às 08h00 no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Abertura das Propostas: 16/09/2010 às 08h30 site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações Gerais: A pregoeira da UFTM informa que o edital e seus anexos encontram-se disponíveis no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e que deverá ser seguido o descrito no edital e seus anexos e não no site.

IZABEL CRISTINA DA COSTA JULIO  
Pregoeira

(SIDECA - 02/09/2010) 153035-15242-2010NE900022

### UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO

#### RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

As Empresas habilitadas a prosseguirem no certame foram: Construtora Costa Santana Ltda CNPJ 05.898.524/0001-65, ENGECE Engenharia de Comércio Ltda CNPJ 13.962.923/0001-76, Construtora e Incorporadora Ramos Ltda CNPJ 24.461.733/0001-91.

JOÃO CARLOS NASCIMENTO  
Presidente da CPL

(SIDECA - 02/09/2010) 154421-26230-2010NE900027

### UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 106/2005

Processo 23086.000324/2005-63. Partes: UFVJM e Centro de Integração Empresa Escola de Minas Gerais. Objeto: Desenvolvimento Técnico e Científico. Fundamento Legal: Lei nº 11788/08. Vigência: Indeterminado. Data de assinatura: 02/06/10. Assinam: Donaldo Rosa Pires Júnior p/ UFVJM e Waldemar Dornas Pereira p/ Concedente.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 136/2010

Processo 23086.001636/2010-51. Partes: UFVJM e Minas Vale - Tecnologia e Comunicação. Objeto: Desenvolvimento Técnico e Científico. Fundamento Legal: Lei nº 11788/08. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 01/09/10. Assinam: Paulo Henrique Fidêncio p/ UFVJM e Lyvia Kelly Soares Alves p/ Concedente.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 137/2010

Processo 23086.001635/2010-15. Partes: UFVJM e Paquetá Filmes Ltda. Objeto: Desenvolvimento Técnico e Científico. Fundamento Legal: Lei nº 11788/08. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 01/09/10. Assinam: Paulo Henrique Fidêncio p/ UFVJM e Daniel Macedo Hastenreiter p/ Concedente.

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 138/2010

Processo 23086.001634/2010-62. Partes: UFVJM e Tele & Teles Informática Ltda. Objeto: Desenvolvimento Técnico e Científico. Fundamento Legal: Lei nº 11788/08. Vigência: 12 meses. Data de assinatura: 01/09/10. Assinam: Paulo Henrique Fidêncio p/ UFVJM e Alessandra Geralda Teles p/ Concedente.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 46/2008. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI. Contratada: FERNANDES E MOURTHÉ LTDA. CNPJ 01307218000156. Objeto: Prorrogar o prazo de execução do Contrato por 12 meses. Taxa de Utilização Mensal: R\$251,00. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/09/2010 a 31/08/2011. Data da Assinatura: 27/08/2010

### UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ CAMPUS DE FRANCISCO BELTRÃO

#### RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2010

Declarar vencedora dos itens 1, 2 e 3 a empresa ANTONIO REOLON MÓVEIS ME.

TIAGO MELLO  
Pregoeiro

(SIDECA - 02/09/2010) 150151-15246-2010NE900023